**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 19**

A Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 05 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispões sobre [Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo](http://www.caubr.gov.br/resolucao18);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 32, de 02 de agosto de 2012, que [altera a Resolução n° 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao32);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, que [altera a Resolução n° 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao85); e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2014, que [dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR n° 14, de 3 de fevereiro de 2012, e n° 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2° da Resolução CAU/BR n° 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.](http://www.caubr.gov.br/resolucao146/)

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar os registros provisórios dos seguintes profissionais:**
2. Alex Rodrigo Cardoso Miranda;
3. Adriel da Silva Rodrigues;
4. **Aprovar os registros definitivos dos seguintes profissionais:**
5. Moisés Rodrigues Gomes;
6. Elson da Assunção Antunes Coelho;
7. Emilson Pereira da Silva;
8. Mário Sérgio Amoras Furtado;
9. Jean Charle da Silva Leite;
10. Franciele Carvalho da Silva;
11. Adriely Lima Dias;
12. Max Darlon Santiago Pereira;
13. **Aprovar a interrupção de registros dos seguintes profissionais:**
14. Ana Lucia de Souza Trajano Barata;
15. Éder Vaz Mafra;
16. Bruna Gessica Pereira de Almeida.
17. **Aprovar os registros das seguintes pessoas jurídicas:**
18. J. Pimenta Serviços e Comercio Eireli - ME;
19. Rosenira da S. Olivera Eireli;
20. Macplan Construções e Comercio Ltda EPP.

Macapá, 05 de dezembro de 2018.

**Adailson Oliveira Bartolomeu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Welton Barreiros Alvino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Klinger Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro